



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação 06/2023.

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de criar um convênio com a Associação dos Recicladores de Boa Esperança – ACAMABE, para dar maior sustentabilidade aos recicladores, bem como, **aquisição de uma prensa** para corroborar no armazenamento, contribuindo para o melhor aproveitamento dos materiais recicláveis.

A presente indicação se faz necessária, pois, temos 09 recicladores no município, e com o convenio com a ACAMABE (associação sem fins lucrativos), irá contribuir incentivando a todos os recicladores e melhorando a limpeza em Boa Esperança.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 11 de Abril de 2023.

Reinaldo José da Costa.
Vereador Proponente.